



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKYZRTGWQKRCRTK1NJFGQJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 0195/2024

Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal, previstas na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido **LICENÇA PRÊMIO**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **VALDEMIR ARAÚJO DE JESUS**, de Matrícula nº 0884, inscrito no CPF sob o nº 530.863.415-72, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 3 (três) meses, de acordo com os artigos 130 a 135 da Lei Municipal nº 26/1991, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. A licença ora concedida, ocorrerá a **partir de 15 de janeiro a 15 de abril de 2024**, devendo o Servidor retornar às suas atividades em 16 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Bahia, 04 de janeiro de 2024.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal